



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda
Departamento de Administração

DESPACHO Nº 40/2026 - PLC-DAP/PLC-DG/CPL/RTR/IFMT

Pontes e Lacerda-MT, 11 de setembro de 2026

PROCESSO: 23198.001335.2026-28

INTERESSADO: Direção Geral

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Chefia do Departamento de Administração e Planejamento no uso de suas atribuições, **RECONHECE** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no art. 75, inciso II, da lei 14.133/2021, conforme solicitação disposta no Requerimento 10/2026 - PLC-CMIL

Base Legal: Inciso II, do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 12.343, de 2024\)Vigência](#)

Do objeto: Aquisição de bomba d'água para de irrigação de grama, do IFMT Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no TR

Valor estimado de acordo com pesquisa de preço: R\$ 4.051,01

Item	Unid. de medida	Qtde. Total	Descrição Resumida	Valor de Referência
				Vlr.Total Estimado
01	un	01	Bomba trifásico 220/380 3CV com rotor inox, IP 55 para irrigação.	R\$ 4.051,01
VALOR TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO				R\$ 4.051,01

Encaminhe-se o presente documento para **AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO** pela autoridade superior

Nilda dos Santos
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento
IFMT - Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste
Portaria nº 1994/2022 - RTR-GAB/IFMT, de 04 de agosto de 2022

2.DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo de dispensa de licitação com dispensa da análise prévia pela PROJUR em virtude de parecer referencial nº. 0001/2025/PFE-IFMT/MATO GROSSO/PGF/AGU.

Base Legal: art. 75, inciso II, da lei 14.133/2021

Diante dos dados expostos, a Autoridade Superior, abaixo assinada, **RATIFICA** a situação de contratação por meio **DISPENSA DE LICITAÇÃO E AUTORIZA A CONTRATAÇÃO**

Vanderluce Moreira Machado Oliveira

Diretora - Geral

IFMT - Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste

PORTARIA Nº 1681/SRDA/GAB/RTR, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilda dos Santos, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - PLC-DAP**, em 11/09/2026 09:35:54.
- **Vanderluce Moreira Machado Oliveira , Diretora-Geral - CD0002 - PLC-DG**, em 11/09/2026 12:38:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1094863

Código de Autenticação: b764f1300a

